



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

LIVRO DE ATAS NÚMERO 25 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 04ª SESSÃO LEGISLATIVA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020, DA LEGISLATURA 2.017 - 2.020.

PRESIDENTE: Sra. José Luiz Leonardi
1º SECRETÁRIO: Sr. Maria Jerusa Ferreira
2º SECRETÁRIO: Sr. Vanderlei Lopes Da Silva

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: JOSÉ LUIZ LEONARDI, MARIA JERUSA FERREIRA, VANDERLEI LOPES DA SILVA, FILOMENA APARECIDA JANINE, DIJALMA APARECIDO MACIEL LEME, VALTER EDUARDO SANTOS STEIN, ISRAEL DOS SANTOS E JOÃO BAPTISTA LEANDRO. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos da presente Sessão. Ata da 17ª Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2020, foi aprovada por unanimidade de votos. Logo após passou-se à leitura das matérias do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei Nº49/2020** "Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado a reformas no Posto de cadastro Único e dá outras providências"; foi despachado para as comissões permanentes; **Indicação Nº 88 e 89/2020**, foram encaminhadas para o executivo;

INTERVALO REGIMENTAL SIMBÓLICO: FOI REALIZADA À CHAMADA: TODOS VEREADORES CONTINUARAM PRESENTES; ORDEM DO DIA: fazendo uso da palavra a primeira secretaria Sr. Vereadora Maria Jerusa Ferreira fez requerimento verbal solicitando que fosse feita a dispensa da leitura do projetos de lei nº 45, 46 e 48/2020 e projeto de resolução nº 6/2020 uma vez que foram lidos em sessão anterior, lendo apenas os pareceres, o requerimento foi colocado em discussão não houve quem fizesse uso da palavra, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade dos votos; **Projeto de lei Nº 45/2020**, "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei orçamentária do municipal para o exercício de 2021 e dá outras providencias", com a palavra a disposição não houve quem fizesse uso da palavra, colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos votos em primeiro turno, **projeto de resolução Nº 6/2020** "Acresce dispositivo à resolução nº06/2018 (regimento interno), pertinentes à INSTITUIÇÃO DE PLANTÃO OBRIGATÓRIO DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", **Projeto de Lei ordinária Nº46/2020** "Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do prefeito, do vice-prefeito de Pedra Bela - SP e dá outras providências", **Projeto de Lei ordinária Nº 48/2020** "Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial com recursos de livre alocação do auxílio financeiro a municípios e dá outras providências", colocados em discussão fez uso da palavra o Sr. Vereador José Luiz Leonardi, não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra foi posto em votação sendo aprovados por unanimidade dos votos; **NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO** o Senhor presidente declarou encerrada a presente Sessão, cujo seu conteúdo fiel encontra-se gravado no CD-ROM número 18/2.020, das sessões ordinárias arquivado na Secretaria desta Câmara Municipal. NADA MAIS. Para constar, eu _____ (**Welinton Ferreira de Miranda**), técnico administrativo da câmara, lavrei a presente Ata e a subscrevo. ==



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, em 29 de setembro de 2.020

Ver. José Luiz Leonardi
– Presidente –

Ver^a. Maria Jerusa Ferreira
– 1º Secretária -

Ver. Vanderlei Lopes da Silva–
-2º Secretário –